



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 28 de novembro de 2023 • Ano XI • Edição Nº 315

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 085/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 085/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 85/2023.

Dispõe sobre apreciação do Veto ao Projeto de Lei 11/2023 que institui normas de proteção e estímulo à preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 30 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica mantido o veto total nº 001 de 16 de outubro de 2023, do Poder Executivo ao Projeto de Lei 011 de 26 de julho de 2023, que institui normas de proteção e estímulo à preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Município de Governador Mangabeira, de autoria do Vereador Josemaria Santana Bonsucesso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2023.

Fabio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 40.514.804/0001-23

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefax: (75) 638-2222, 2221